



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. **003/2018-PMP/GP**

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento oitenta reais), totalizando **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de 03 a 05/01/2018 ao **Senhor ANTONIO MARCOS OLIVEIRA LIMA**, servidor efetivo no cargo de Operador de maquinas pesadas, lotado na **Secretária municipal de Transporte**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Marabá/Pará.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Basa Agência 130-9, Conta Corrente nº. 208-2, inscrição no CPF nº. 582.097.602-97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 04 de janeiro de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá